



## Indicação Nº 2114/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Realização anual de competições esportivas de verão no município

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Realização anual de competições esportivas de verão no município

## **Justificativa**

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

Essa indicação tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a integração social e fomentar a ocupação saudável do tempo livre, especialmente durante o período das férias escolares. A realização de torneios e atividades esportivas ao ar livre, como futebol, vôlei de areia, corrida, ciclismo e outras modalidades, contribui significativamente para o bem-estar físico e mental da população, além de fortalecer os laços comunitários.

Além disso, eventos desse tipo podem movimentar a economia local, atraindo visitantes e estimulando o comércio, especialmente nos setores de alimentação, vestuário esportivo e turismo. Itapevi possui espaços públicos que podem ser adaptados e utilizados para essas atividades, promovendo uma utilização mais dinâmica e participativa dos equipamentos urbanos.

Dessa forma, esta iniciativa não apenas valoriza o esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social, mas também transforma o verão em um período ainda mais atrativo e produtivo para os cidadãos itapevienses.







Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS







## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8286X9F52BWM1008">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8286-X9F5-2BWM-1008

